

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

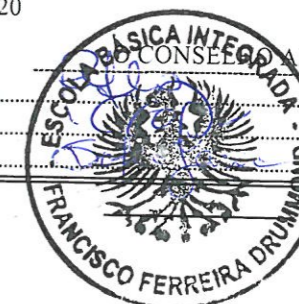
ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 14.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 19/11/2020



RESUMO (em euros)

Receita	(e) 13.º SUPLEMENTAR	(f) 14.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.571.562	3.571.562
Receitas próprias (500)	103.800	103.800
Receitas do estado (311)	3.467.762	3.467.762
De capital.....	260.193	260.193
Receitas próprias (500)	264	264
Receitas do estado (311)	259.929	259.929
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.831.755	3.831.755
Despesa		
Corrente.....	3.819.523	3.819.523
Receitas próprias (500)	101.564	101.564
Receitas do estado (311)	3.717.959	3.717.959
De capital.....	12.232	12.232
Receitas próprias (500)	2.500	2.500
Receitas do estado (311)	9.732	9.732
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.831.755	3.831.755

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 19 de novembro de 2020

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DANEF (ENTIDADE EMPRESARIAL)
PROC. MOD. OR/20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	180.000			180.000	
06	04	00			Administração Regional	2.000			2.000	
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.272.842			3.272.842	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	12.920			12.920	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
						3.407.702			3.407.702	

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D.58-A (2-A4 - 297 mm X 420 mm)



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		3.467.762		3.467.762	
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas		800		800	
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000		45.000	
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.000		35.000	
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		2.000		2.000	
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....		15.000		15.000	
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		6.000		6.000	
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		254.169		254.169	
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		5.760		5.760	
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		264		264	
							3.831.755		3.831.755	

Exe

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
01	00	00			DESPESAS CORRENTES				
					DESPESAS COM O PESSOAL				
					Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....				
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.438.613			1.438.613
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	398.000			398.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	1.000			1.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	10		311	Gratificações.....	38.403			38.403
01	01	10		500	Gratificações.....				
01	01	11		311	Representações.....				
01	01	11		500	Representações.....				
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	120.000			120.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....				
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	369.408			369.408
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	130.000			130.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....				
01	02	04			Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1.500			1.500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05		311	Abono para falhas.....	250			250
01	02	05		500	Abono para falhas.....	1.000			1.000
01	02	06		311	Formação.....				
01	02	06		500	Formação.....				
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	2.498.174			2.498.174



Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	13 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
						<i>TRANSPORTE:</i>						
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....			2.498.174				2.498.174
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....							
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....			29.593				29.593
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	03	00			Segurança Social							
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens							
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....			300				300
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....			7.500				7.500
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....							
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....							
01	03	05			Contribuições para a segurança social							
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....							
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....			336.488				336.488
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....							
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....			281.237				281.237
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....							
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....			2.900				2.900
01	03	08		311	Outras pensões.....							
01	03	08		500	Outras pensões.....			6.700				6.700
01	03	10			Outras despesas de segurança social							
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....							
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			2.400				2.400
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
02	01	00			Aquisição de bens							
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	1		3.404	86			3.490
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....			1.000				1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....			3.600				3.600
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....							
02	01	03		311	Munições, explosivos e artefactos.....							
02	01	03		500	Munições, explosivos e artefactos.....							
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	2		6.500	1.000			7.500
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>			3.179.796	1.086			3.180.882

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	13 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
						<i>TRANSPORTE:</i>								
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas	3.179.796	1.086				3.180.882		
02	01	05	A)	311		Refeitórios escolares.....	39.500					39.500		
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....	45.000					45.000		
02	01	05	B)	311		Bufetes escolares.....								
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....								
02	01	05	C)	311		Suplemento alimentar.....	38.264					38.264		
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....	7.655					7.655		
02	01	05	D)	311		Outros.....								
02	01	05	D)	500		Outros.....								
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar								
02	01	06	A)	311		Refeitórios escolares.....								
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....								
02	01	06	B)	311		Bufetes escolares.....								
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....								
02	01	06	C)	311		Suplemento alimentar.....	4.000					4.000		
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....								
02	01	06	D)	311		Outros.....								
02	01	06	D)	500		Outros.....								
02	01	07				Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	07				Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	08				Material de Escritório.....	5.640					5.640		
02	01	08				Material de Escritório.....								
02	01	09				Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	09				Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	10				Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	10				Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	11				Material de consumo clínico.....	500					500		
02	01	11				Material de consumo clínico.....								
02	01	12				Material de transporte-peças.....								
02	01	12				Material de transporte-peças.....								
02	01	13				Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	13				Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	14				Outro material-peças.....								
02	01	14				Outro material-peças.....								
02	01	15				Prémios, condecorações e ofertas.....								
02	01	15				Prémios, condecorações e ofertas.....								
02	01	16				Mercadorias para a venda								
02	01	16	A)	311		Papelarias escolares.....	26.126					26.126		
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....	2.000					2.000		
02	01	16	B)	311		Outros.....								
02	01	16	B)	500		Outros.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.348.481	1.086				3.349.567		



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
				500	Ferramentas e Utensílios.....	3.348.481	1.086		3.349.567	
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	1.000			1.000	
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	28.554			28.554	
02	01	21		311	Outros bens.....	2.050			2.050	
02	01	21		500	Outros bens.....	13.000		195	12.805	
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	45.000			45.000	
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....	800			800	
02	02	03		311	Conservação de bens.....					
02	02	03		500	Conservação de bens.....	9.386		759	8.627	
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....	550			550	
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.448.821	1.086	954	3.448.953	



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					<i>TRANSPORTE:</i>								
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....				3.448.821	1.086	954	3.448.953	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....				4.400			4.400	
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	5			2.500		132	2.368	
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....								
02	02	10			Transportes								
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....				104.445			104.445	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....				2.500			2.500	
02	02	10	B)	311	Outros.....				1.920			1.920	
02	02	10	B)	500	Outros.....								
02	02	11		311	Representação dos serviços.....								
02	02	11		500	Representação dos serviços.....								
02	02	12			Seguros								
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....				3.000			3.000	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....								
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....				2.660			2.660	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....								
02	02	12	C)	311	Outros.....				2.000			2.000	
02	02	12	C)	500	Outros.....								
02	02	13			Deslocações e estadas								
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....								
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....								
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....				1.760			1.760	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....				500			500	
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....								
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....								
02	02	15		311	Formação.....				4.292			4.292	
02	02	15		500	Formação.....								
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....								
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....								
02	02	17		311	Publicidade.....								
02	02	17		500	Publicidade.....								
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....				4.510			4.510	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....								
02	02	19		311	Assistência técnica.....				2.600			2.600	
02	02	19		500	Assistência técnica.....								
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....								
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....								
02	02	22		311	Serviços de saúde.....								
02	02	22		500	Serviços de saúde.....								
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....								
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....								
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....								
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....								
02	02	25		311	Outros serviços.....				1.720			1.720	
02	02	25		500	Outros serviços.....								
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				3.587.628	1.086	1.086	3.587.628	




Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				13	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
					<i>TRANSPORTE:</i>					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.587.628			3.587.628	
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras		1.086			
04	01	02		311	Privadas.....			1.086		
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....	9.246			9.246	
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	211.839			211.839	
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	2.500			2.500	
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	1.800			1.800	
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....	510			510	
06	02	03	O)	500	Outros.....	6.000			6.000	
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.819.523	1.086	1.086	3.819.523	



Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
					TRANSPORTE.....							
					DESPESAS DE CAPITAL							
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
					Investimentos							
07	00	00										
07	01	00										
07	01	03		311	Edifícios.....							
07	01	03		500	Edifícios.....							
07	01	04		311	Construções diversas.....							
07	01	04		500	Construções diversas.....							
07	01	06		311	Material de transporte.....							
07	01	06		500	Material de transporte.....							
07	01	07		311	Equipamento de informática.....							
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	9.182					9.182	
07	01	08		311	Software informático.....	800					800	
07	01	08		500	Software informático.....	300					300	
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	1.700					1.700	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....							
07	01	10		311	Equipamento básico.....							
07	01	10		500	Equipamento básico.....	250					250	
07	01	11		311	Ferramentas e utensilios.....							
07	01	11		500	Ferramentas e utensilios.....							
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	15		311	Outros investimentos.....							
07	01	15		500	Outros investimentos.....							
						3.831.755	1.086	1.086			3.831.755	



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2 3,4 e 5	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento de despesa</p> <p>Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição de despesa</p> <p>Vila de São Sebastião, 19 de novembro de 2020</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)